



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 74, inciso v, § 5º, tendo em vista o Parecer Jurídico de 474/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº08/2025, autuada no procedimento administrativo de nº 18692/2025, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação do gabinete parlamentar do Vereador João Paulo.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CITY SOLUÇÕES EM IMÓVEIS, MARKETINK, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 51.885.843/0001-53

Procedimento Administrativo nº 18692/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2025

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2025.

Felipe Sandri Schaffer
Presidente em exercício - CMRB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025.

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 74, inciso v, § 5º, tendo em vista o Parecer Jurídico de 474/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 08/2025, autuada no procedimento administrativo de nº 18692/2025, que tem como objeto a locação de imóvel para a instalação do gabinete parlamentar do Vereador João Paulo.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB

Contratada: CITY SOLUÇÕES EM IMÓVEIS, MARKETINK, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 51.885.843/0001-53

Procedimento Administrativo nº 18692/2025

Inexigibilidade de Licitação nº. 08/2025

Rio Branco-AC, 05 de novembro de 2025.

Felipe Sandri Schaffer

Presidente em Exercício – CMRB

**TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala da Presidência, localizada na Rua Hugo Carneiro nº 567 Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco – Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Joabe Lira de Queiroz a seu substituto legal, o 1º Secretário Vereador Felipe Sandri Schaffer para o exercício da Presidência no dia de 05 de novembro de 2025 das 06:00h às 17:30h, considerando a ausência do vice-presidente Leôncio Temoteo de Castro, que se encontra fora do Estado.

De conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular, que assumirá o cargo de Chefe do Poder Executivo de Rio Branco, durante o período supracitado.

Joabe Lira de Queiroz

Presidente da CMRB

Felipe Sandri Schaffer

1º Secretário

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA 1ª SECRETARIA Nº 007/2025

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete da 1ª Secretaria, localizada na Rua Hugo Carneiro nº 567 Bairro Bosque, na cidade de Rio Branco – Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Rio Branco – Acre, pelo 1º Secretário Vereador Felipe Sandri Schaffer a seu substituto legal, o 2º Secretário Vereador Antônio Lira de Moraes para o exercício da 1ª Secretaria no período de 03 de novembro de 2025 das 00:25h às 17:30h do dia 05 de novembro de 2025, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão temporária do titular assumirá o cargo de presidente desta Casa Legislativa.

Felipe Sandri Schaffer

1º Secretário – CMRB

Antônio Lira de Moraes

2º Secretário – CMRB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer nº 492/2025, exarado pela Controladoria Geral desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 0007/2025 autuada no procedimento administrativo de nº. 18783/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epígrafada, que tem como objeto a contratação direta de serviços de assessoria de eventos e cerimonial.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: SET 7 CERIMONIAL & DECOR LTDA

CNPJ: 46.565.902/0001-76

Procedimento Administrativo nº 18783/2025

Dispensa nº. 0007/2025

Rio Branco-Acre, 05 de novembro de 2025.

Felipe Sandri Schaffer

Presidente em Exercício da CMRB

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

RECONHEÇO com base na Lei Federal nº. 14.133/21, tendo em vista o Parecer nº 491/2025, exarado pela Controladoria Geral desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 0006/2025 autuada no procedimento administrativo de nº. 18685/2025, com fundamento no art. 75, II da Lei de Licitações Epígrafada, que tem como objeto a contratação direta de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco – CMRB.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: F. ALMEIDA DA SILVA – ME (CENTER PUBLICIDADE)

CNPJ: 06.886.449/0001-85

Procedimento Administrativo nº 18685/2025

Dispensa nº. 0006/2025

Rio Branco-Acre, 05 de novembro de 2025.

Felipe Sandri Schaffer

Presidente em Exercício da CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 21 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, bem como na Resolução nº 002 de 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica do Município de SENA Madureira do Estado do Acre; e